



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00009
MPV 569/2012
Mensagem 0038/2012-CN
0182/2012, na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 569/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.1851.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS– ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0103
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a melhoria da qualidade de vida de nossa população através de implantação de obras de infraestrutura hídrica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

21/05/2012

ASSINATURA

